



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 374/2020

“DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/2014; e

Considerando, que a comissão de monitoramento e avaliação e destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência e em estado de vulnerabilidade social”. Processo nº 3420/2020.

- I. Fernanda Oliveira Lima, matrícula nº 304442;
- II. Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula nº 012895;
- III. Daizyane Dias Gomes Soares, matrícula, matrícula nº 303958.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, conforme a Lei federal nº 13.019/2014. Plano de Trabalho do Processo nº 3420/2020.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (19/11/2020).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/11/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete